



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. - Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e treze minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS para que procedesse à leitura do Projeto conforme circular. - **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ADRIANO DOS SANTOS: 1) Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022** que “Cria o parágrafo único do art. 13, com a finalidade de manter a vigência da Lei Complementar nº 372/2021”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - A Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 foi aprovada em segunda votação por todos os vereadores presentes. **DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2022** que “Institui taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências” e sua respectiva emenda aditiva. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 e sua respectiva emenda aditiva foram aprovados em segunda votação por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DO PRESIDENTE ANDERSON APARECIDO DE GODOI: 3) Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

que “Fica concedida isenção e remissão do pagamento das taxas de remoção de lixo às entidades filantrópicas e pessoas de baixa renda no Município de Tremembé”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e dezoito minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 16 de maio de 2022. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos) _____

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi) _____